



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano IX - Edição nº 01038 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D693DF99FE70440D1EC27E1EEE13C917

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 119/2022
- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07 - Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTRARIA/SAAE n.º 119/2022

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar suposta conduta irregular, prevista no art. 190 da Lei Municipal n.º 1.460/1996, imputada ao servidor MARCIANO JOSÉ DA SILVA.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 224/2022, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO suposta falta do servidor ao serviço, em inobservância ao dever inscrito no Art. 1º. X, bem como do Art. 2.º, XV da Lei Municipal n.º 1.775/2003;

CONSIDERANDO que o princípio da moralidade inserido no *caput* do art. 37 da CF/88 exige que o Poder Público atue em estrita observância ao princípio da legalidade;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como o Art. 17, II e 28 da Lei Municipal n.º 1.775, de 22 de dezembro de 2004, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar, com base na legislação municipal pertinente, a veracidade e as circunstâncias inerentes à prática de suposta infração disciplinar imputada ao servidor MARCIANO JOSÉ DA SILVA, matrícula 1537, consoante Declaração de falta lavrada pela Supervisão de Núcleo, bem como Comunicação Interna/SP n.º 065/2022, indicando suposto abandono de cargo.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

Art. 2º – Para condução dos trabalhos, fica designada a seguinte Comissão Processante:

- I – Givonete da Silva Araújo, código de matrícula n.º 00016;
- II – Leidemeire Nunes da Silva Campelo, código de matrícula n.º 00016;
- III – Valdívia Thais Alves de Lima, n.º 000725;

Parágrafo único – Os membros designados serão comunicados para que deem imediato início aos trabalhos do PAD ora instaurado.

Art. 3º - O prazo para conclusão do PAD não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada, por igual período, a critério da autoridade superior, com a devida motivação, com fulcro no Art. 37 da Lei Municipal n.º 1.775/2003.

Art. 4º - Cria a comissão técnico-jurídica, de natureza consultiva e sem poder de deliberação, para auxiliar os trabalhos da comissão, constituída na forma abaixo:

I – Gabriel Cruz Martins Vianna;

II – Maria Luísa Gomes Cavalcanti;

Art. 5º - Determino a citação do servidor mencionado no Art. 1.º da presente Portaria, em observância à Lei Municipal n.º 1.775/2003.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 12 de dezembro de 2022.

BRITOALDO ALVES BESSA
DIRETOR-PRESIDENTE
DECRETO N.º 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Dispensa



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

Declaro, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa RICARDO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob nº 06.188.261/0001-63 para contratação de empresa para fornecimento de suporte Firewall appliance, visando atender as necessidades do setor administrativo e comercial da autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro Bahia, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 093/2022.

Valor Total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Orçamentária: 16/1212; Projeto/Atividade: 04.122.015.4000; Elemento de despesa: 33.90.40; Fonte: 50.

À consideração do Diretor Executivo, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Juazeiro, 02 de dezembro de 2022.

À consideração do Diretor Executivo, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Juazeiro, 08 de dezembro de 2022. MIRTES CHRISTIANE LEAL MENEZES – Presidente da CPL, INAEL GONÇALVES DA COSTA – Membro da CPL, ALMIR BARBOSA SILVA– Membro da CPL. BRITOALDO ALVES BESSA - Diretor Presidente - Decreto 224/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Diretor Presidente da autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE Juazeiro/BA, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa RICARDO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 06.188.261/0001-63 contratação de empresa para fornecimento de suporte Firewall appliance, visando atender as necessidades do setor administrativo e comercial da autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro Bahia, cujo valor global é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 040/2022. Juazeiro/BA, 08 de dezembro 2022. **BRITOALDO ALVES BESSA - Diretor Presidente - Decreto Nº 224/2022**

RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2022

CONTRATANTE: SAAE Juazeiro/BA; **CONTRATADO:** RICARDO GONÇALVES; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de serviço de suporte Firewall appliance; **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** O prazo para a prestação de serviço deste contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; **FORO:** Comarca de Juazeiro - BA; **ASSINATURA:** 08/12/2022.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D693DF99FE70440D1EC27E1EEE13C917